



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº 106/2023**  
**Processo nº 062/2023**  
**Pregão Presencial nº 025/2023**  
Adesão a ARP (CODAP)  
Processo: 053/2022  
Pregão Presencial: 022/2022

## PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 22.497.341/0001-57, com endereço a rua Presidente Vargas, nº 300, bairro Centro, Brumadinho – MG. CEP: 35.460-000, representada pelo seu sócio Srº Paulo Mendes da Silva, inscrito no CPF: 276.122.526-00, tendo em vista o que consta na Adesão a Ata de Registro de Preços, Processo Licitatório 015/2021, Pregão Presencial 007/2021, órgão Gerenciador: Consórcio Público Para desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, e em observância às disposições nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 - O presente contrato tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e tênis escolares para atender os municípios consorciados ao consórcio Público Para desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.**

**1.2 - Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Adesão a Ata de Registro de Preços, processo licitatório nº 053/2022, Pregão Presencial nº 022/2022 - e b) a proposta apresentada pelo contratado.**

**1.3 - O regime de execução do presente contrato será indireto.**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço**

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

**3.1** - Este contrato entrará em vigor a partir da data de **26/07/2023 a 26/07/2024**, contados da data de sua assinatura.

**3.2** - O prazo de entrega / **execução** dos serviços/bens objeto deste contrato será ,conforme estabelecido em instrumento no cronograma físico financeiro do anexo III, Adesão a ata de Registro de Preços, Processo **053/2022**, Pregão Presencial nº **022/2022** , contados a partir da data da autorização para início dos serviços, em absoluta concordância com o disposto no edital, na proposta de fornecimento apresentada pela licitante e no contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

**4.1** - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

**4.2** - O valor total do contrato é de **R\$ 454.860,00** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)., **Observados os seguintes valores unitários:**

LOTE 01 – UNIFORMES ESCOLARES					
ÍTEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.500	PÇ	<p><b>Camiseta Manga Curta</b></p> <p>Cores: A definir.</p> <p>Características gerais: Camiseta manga curta em meia malha PV 65% poliéster e 35% viscose gramatura 180g/m com fio vortex, cores a serem definidas pelo município solicitante. Gola "O", ribana 65.7% poliéster 33% viscose e 1.3% elastano com gramatura 280 g/cm<sup>2</sup>, com largura de 22 mm sanfonada e na cor solicitada. Mangas curtas com bainha. Bainha da camisa feita com galoneira medindo 20 mm de largura e bainha das mangas com 20 mm. Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, terá patch termocolante do brasão com o nome do Município solicitante, nas suas cores padrão e conforme especificação do município. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola.</p> <p>Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser.</p> <p>Etiquetas: etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere, composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante.</p> <p>Costurada internamente no centro da gola e fixada na parte inferior da junção da gola.</p> <p>Características da Confecção: Ombros, mangas e laterais: overloque simples 01 agulha; bainha das mangas: máquina galoneira acabamento trançado - bitola 7 mm; Bainha da peça: máquina galoneira acabamento trançado - bitola 7 mm; Decote: com gola em ribana com máquina galoneira – bitola 7 mm; Linhas: linha 120, 100% pés, Fio: de poliéster na cor do tecido; Pontos por cm = 3,5 a 4,0.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p> <p>Tecido corpo Meia Malha Poliviscose (PV):</p>	<b>R\$ 25,50</b>	<b>R\$ 38.250,00</b>

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

			<p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 65% poliéster e 35% viscose) Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) Sistema de Formação do Fio (Aceito: Fio Vortex) Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 180/m<sup>2</sup>) Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991 ABNT NBR 12060:1991 - (Valor aceito: Colunas: 15,0/cm e Cursos: 22,0/cm) Piling (método Martindale - 1000 ciclos): ISO 12945-2:2000 - (Valores aceitos: 5) Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4) Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 - (Valores aceitos de migração e igual ou acima de 4) Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019 - (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - (Valores aceitos: tex: 21.50 ; Dtex: 213.50 ; ne: 27.80 ; denier: 192,50)</p> <p>Tecido Ribana Poliviscose (PV):</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 65,7% poliéster, 33% viscose e 1,3% de elastano) Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280/m<sup>2</sup>) Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991 ABNT NBR 12060:1991 - (Valor aceito: Colunas: 12,0/cm e Cursos: 20,0/cm) Piling (método Martindale - 1000 ciclos): ISO 12945-2:2000 - (Valores aceitos: 4 ou 5)</p> <p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p> <p>Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)</p>		
02	1.600	PÇ	<p><b>Camiseta Regata</b></p> <p>Cores: A definir. Características gerais: Camiseta regata em meia malha PV 65% poliéster e 35% viscose gramatura 180g/m com fio vortex, cores a serem definidas pelo município solicitante. Gola "O", ribana 65.7% poliéster 33% viscose e 1.3% elastano com gramatura 280 g/cm<sup>2</sup>, com largura de 22 mm sanfonada e na cor solicitada. Bainha da camisa feita com galoneira medindo 20 mm de largura. Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, terá patch termocolante do brasão com o nome do Município solicitante, nas suas cores padrão e conforme especificação do município. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere, composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no centro da gola e fixada na parte inferior da junção da gola. Características da Confeção: Ombros e laterais: overloque simples 01 agulha; bainha das mangas: máquina galoneira acabamento trançado - bitola 7 mm; Bainha da peça: máquina galoneira acabamento trançado - bitola 7 mm; Decote: com gola em ribana com máquina galoneira - bitola 7 mm; Linhas: linha 120, 100% pés, Fio: de poliéster na cor do tecido; Pontos por cm = 3,5 a 4,0.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p>	R\$ 23,30	R\$ 37.280,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

			<p>Tecido corpo Meia Malha Poliviscose (PV):</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 65% poliéster e 35% viscose)  Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha)  Sistema de Formação do Fio (Aceito: Fio Vortex)  Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 180/m<sup>2</sup>)  Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991 ABNT NBR 12060:1991 – (Valor aceito: Colunas: 15,0/cm e Cursos: 22,0/cm)  Piling (método Martindale – 1000 ciclos): ISO 12945-2:2000 – (Valores aceitos: 5)  Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 – (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4)  Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4)  Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019 - (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4)  Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - (Valores aceitos: tex: 21.50 ; Dtex: 213.50 ; ne: 27.80 ; denier: 192,50)</p> <p>Tecido Ribana Poliviscose (PV):</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 65,7% poliéster, 33% viscose e 1,3% de elastano)  Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280/m<sup>2</sup>)  Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991 ABNT NBR 12060:1991 – (Valor aceito: Colunas: 12,0/cm e Cursos: 20,0/cm)  Piling (método Martindale – 1000 ciclos): ISO 12945-2:2000 – (Valores aceitos: 4 ou 5)</p> <p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p> <p>Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)</p>		
03	1.800	PÇ	<p><b>Calça de Tactel</b></p> <p>Cores: A definir.</p> <p>Características gerais: Calça de tactel confeccionada em tecido tactel 100% poliéster gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, cor a definir. Nas laterais terá vivos na cor escolhida, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da calça, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação do município. Cós com 40 mm de largura, com elástico pregado em toda extensão em máquina elástica 03 agulhas com uma abertura centralizada na parte dianteira do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branco para o ajuste da cintura no usuário. Bolso traseiro chapado com cantos oitavados no traseiro direito de quem veste. O bolso terá 130 mm de largura e 150 mm de altura, com bainha de bolso de 20 mm. A bainha da calça será feita com galoneira medindo 20 mm.</p> <p>Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos.</p> <p>Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser.</p> <p>Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro.</p>	R\$ 39,50	R\$ 71.100,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

			<p>Características da confecção: Máquina reta 1 agulha para pesponto do gancho dianteiro, traseiro; Máquina reta 1 agulha para fixação do galão e do bolso; Interlock para fechamento do entre pernas, gancho dianteiro, traseiro e fixação dos recortes, bitola 7 mm; Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das pernas; Máquina reta duas agulhas para bainha do bolso; Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p> <p>Tecido Tactel 100% Poliéster</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 100% Poliéster) Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 120/m<sup>2</sup>) Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - (Valor aceito: Urdume: 48,0 fios/cm e Trama: 25,0 fios/cm) Piling (método Martindale - 1000 ciclos): ISO 12945-2:2000 - (Valores aceitos: 5)</p> <p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p> <p>Varição nos laudos de até 5% (cinco por cento)</p>		
04	1.000	PÇ	<p><b>Jaqueta de Tactel:</b></p> <p>Cores: A definir.</p> <p>Características gerais: Jaqueta confeccionada em tactel 100% poliéster gramatura 120 g/m<sup>2</sup> com forro. A jaqueta será toda forrada em tecido 100% poliéster fechada por meio de um zíper destacável de poliéster. Cós com largura de 40 mm com elástico em toda extensão costurado em máquina especial de pregar elástico de 4 agulhas, com acabamento em travetes junto aos pespontos do zíper. Punho com elástico em toda extensão feito com embanhador de 20 mm. Na parte interna da gola será usada a manta acrílica de poliéster. Gola com pesponto de 8 mm. Na parte inferior da jaqueta terá dois bolsos embutidos, um em cada lateral com tampos no mesmo tecido da peça com cor a definir posicionados a 45 mm acima do cós, abertura com 140 mm de comprimento, com pesponto de 8 mm. No peito do lado esquerdo de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação.</p> <p>Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada internamente na gola.</p> <p>Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser.</p> <p>Etiquetas: etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere, composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no centro da gola e fixada na parte inferior da junção da gola com o degolo na parte traseira.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p> <p>Tecido Tactel 100% Poliéster</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 100% Poliéster) Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 120/m<sup>2</sup>) Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - (Valor aceito: Urdume: 48,0 fios/cm e Trama: 25,0 fios/cm) Piling (método Martindale - 1000 ciclos): ISO 12945-2:2000 - (Valores aceitos: 5)</p>	R\$ 68,50	R\$ 68.500,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

			<p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p> <p>Varição nos laudos de até 5% (cinco por cento)</p>		
05	1.800	PÇ	<p><b>Calça de Helanca</b></p> <p>Cores: A definir.</p> <p>Características gerais: Calça confeccionada em helanca 62% poliéster 38% algodão gramatura 270 g/m², cor a definir. Nas laterais terá vivos na cor escolhida, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. Cós liso com uma abertura centralizada na parte dianteira do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branco para o ajuste da cintura no usuário. A bainha da calça será feita com galoneira medindo 20 mm. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós.</p> <p>Bordados: patch termocolante do brasão do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser.</p> <p>Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro.</p> <p>Características da confecção: Máquina overlock 2 agulhas para pesponto do gancho dianteiro, traseiro e entre pernas; Máquina Interlock para frizamento nas laterais. Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das perna. Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p> <p>Tecido Helanca PA</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 62% poliéster e 38% algodão)</p> <p>Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Malha piquet interlock)</p> <p>Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintética (Aceito: oval)</p> <p>Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 270/m²)</p> <p>Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4)</p> <p>Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4)</p> <p>Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019 - (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4)</p> <p>Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:201 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4)</p> <p>Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4)</p> <p>Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - (Valores aceitos: Fio1: tex: 30,00 ; Dtex: 298,50 ; ne: 20,00 ; denier: 268,50 // Fio2: tex: 18,40 ; Dtex: 184,00 ; ne: 32,50 ; denier: 165,50)</p> <p>Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018 (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4)</p> <p>Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011 - (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4)</p> <p>Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995 - (Valores aceitos: Pressão Média: 15,0 kgf/cm³ e Desvio Padrão: 0,38 kgf/cm³)</p> <p>Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993 - (Valores aceitos: Alongamento acima de 4% e elasticidade acima de 92% para ambos os sentidos)</p>	R\$ 38,50	R\$ 69.300,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

			<p>Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993 – (Valores aceitos: 6,2s)          Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 – (Valores aceitos: 0,70mm)          % Perda de Fibrila (Após 3ª lavagem e secagem) – (Valores aceitos: 0,01%)</p> <p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p> <p>Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)</p>		
06	1.800	PÇ	<p><b>Bermuda de Helanca</b></p> <p>Cores: A definir.          Características gerais: Bermuda confeccionada em helanca 62% poliéster 38% algodão gramatura 270 g/m<sup>2</sup>, cor a definir. Nas laterais terá vivos na cor escolhida, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação. Cós liso com uma abertura centralizada na parte dianteira do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branco para o ajuste da cintura no usuário. A bainha da bermuda será feita com galoneira medindo 20 mm. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós.</p> <p>Bordados: patch termocolante do brasão do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser.          Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante.          Costurada internamente no gancho traseiro.          Características da confecção: Máquina overlock 2 agulhas para pesponto do gancho dianteiro, traseiro e entre pernas; Máquina Interlock para frizamento nas laterais. Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das perna. Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p> <p>Tecido Helanca PA</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 62% poliéster e 38% algodão)          Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Malha piquet interlock)          Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintética (Aceito: oval)          Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 270/m<sup>2</sup>)          Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 – (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4)          Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4)          Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019 - (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4)          Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:201 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4)          Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4)          Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - (Valores aceitos: Fio1: tex: 30,00 ; Dtex: 298,50 ; ne: 20,00 ; denier: 268,50 // Fio2: tex: 18,40 ; Dtex: 184,00 ; ne: 32,50 ; denier: 165,50)          Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018 (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4)          Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis - AATCC 6:2011 - (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4)</p>	R\$ 33,00	R\$ 59.400,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

			<p>Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995 - (Valores aceitos: Pressão Média: 15,0 kgf/cm<sup>3</sup> e Desvio Padrão: 0,38 kgf/cm<sup>3</sup>)</p> <p>Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993 - (Valores aceitos: Alongamento acima de 4% e elasticidade acima de 92% para ambos os sentidos)</p> <p>Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993 - (Valores aceitos: 6,2s)</p> <p>Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - (Valores aceitos: 0,70mm)</p> <p>% Perda de Fibrila (Após 3ª lavagem e secagem) - (Valores aceitos: 0,01%)</p> <p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p> <p>Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)</p>		
07	1.800	PÇ	<p><b>Bermuda de Tactel</b></p> <p>Cores: A definir.</p> <p>Características gerais: Bermuda de tactel confeccionada em tecido tactel 100% poliéster gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, cor a definir. Nas laterais terá vivos na cor escolhida, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Na perna esquerda de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação do município. Cós com 40 mm de largura, com elástico pregado em toda extensão em máquina elásticoeira 03 agulhas com uma abertura centralizada na parte dianteira do cos, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branco para o ajuste da cintura no usuário. Bolso traseiro chapado com cantos oitavados no traseiro direito de quem veste. O bolso terá 130 mm de largura e 150 mm de altura, com bainha de bolso de 20 mm. A bainha da bermuda será feita com galoneira medindo 20 mm.</p> <p>Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cos.</p> <p>Bordados: patch termocolante do brasão e nome do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser.</p> <p>Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro.</p> <p>Características da confecção: Máquina reta 1 agulha para pesponto do gancho dianteiro, traseiro; Máquina reta 1 agulha para fixação do galão e do bolso; Interlock para fechamento do entre pernas, gancho dianteiro, traseiro e fixação dos recortes, bitola 7 mm; Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das pernas; Máquina reta duas agulhas para bainha do bolso; Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p> <p>Tecido Tactel 100% Poliéster</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 100% Poliéster)</p> <p>Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 120/m<sup>2</sup>)</p> <p>Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - (Valor aceito: Urdume: 48,0 fios/cm e Trama: 25,0 fios/cm)</p> <p>Piling (método Martindale - 1000 ciclos): ISO 12945-2:2000 - (Valores aceitos: 5)</p> <p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p>	R\$ 32,60	R\$ 58.680,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

			Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)		
08	750	PÇ	<p><b>Short-Saia de tactel</b></p> <p>Cores: A definir.</p> <p>Características gerais: Short-saia confeccionada em tecido tactel 100% poliéster gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, cor a definir. Recorte na saia frontal no mesmo material do corpo, cor a definir, partindo do início de sua extremidade superior, próximo ao elástico, formando um triângulo até o meio da parte inferior da saia. Toda a cintura na deve possuir um elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elástica de quatro agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal deve ser costurado sobreposto ao short e preso ao elástico uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. Na saia no lado esquerdo de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação.</p> <p>Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós.</p> <p>Bordados: patch termocolante do brasão do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser.</p> <p>Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro.</p> <p>Características da confecção: O short saia deverá ser todo costurado com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas e da saia devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Máquina de overloque 2 agulhas para fechamento do entre pernas, gancho dianteiro, traseiro e fixação dos recortes; Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das pernas e na saia; Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p> <p>Tecido Tactel 100% Poliéster</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 100% Poliéster)</p> <p>Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 120/m<sup>2</sup>)</p> <p>Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 – (Valor aceito: Urdume: 48,0 fios/cm e Trama: 25,0 fios/cm)</p> <p>Piling (método Martindale – 1000 ciclos): ISO 12945-2:2000 – (Valores aceitos: 5)</p> <p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p> <p>Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)</p>	R\$ 35,00	R\$ 26.250,00
			<p><b>Short-Saia de Helanca</b></p> <p>Cores: A definir.</p> <p>Características gerais: Short-saia de helanca confeccionada em helanca 62% poliéster 38% algodão gramatura 270 g/m<sup>2</sup>, cor a definir. Recorte na saia frontal no mesmo material do corpo, cor a definir, partindo do início de sua extremidade superior, próximo ao elástico, formando um triângulo até o meio da parte inferior da saia. Toda a cintura na deve possuir um elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elástica de quatro agulhas ponto corrente. Na cintura na parte frontal deve ser costurado sobreposto ao short e preso ao elástico uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. Na saia no lado esquerdo de quem veste terá patch termocolante do brasão e nome do Município solicitante, nas cores padrão e conforme especificação.</p>		

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

09	750	PÇ	<p>Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós. Bordados: patch termocolante do brasão do município em suas cores padrão, medindo aproximadamente 70 mm de largura com altura proporcional, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Etiquetas: Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no gancho traseiro. Características da confecção: O short saia deverá ser todo costurado com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas e da saia devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Máquina de overloque 2 agulhas para fechamento do entre pernas, gancho dianteiro, traseiro e fixação dos recortes; Máquina galoneira - bitola 7 mm, para bainha das pernas e na saia; Linhas: linha 120, 100% pés; Fio: de poliéster na cor do tecido e Pontos por cm = 3,5 a 4,0.</p> <p>Informações técnicas dos materiais aceitas:</p> <p>Tecido Helanca PA</p> <p>Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 62% poliéster e 38% algodão) Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Malha piquet interlock) Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintética (Aceito: oval) Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 - (Valor aceito: 270/m<sup>2</sup>) Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4) Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4) Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019 - (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:201 - (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4) Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4) Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 - (Valores aceitos: Fio1: tex: 30,00 ; Dtex: 298,50 ; ne: 20,00 ; denier: 268,50 // Fio2: tex: 18,40 ; Dtex: 184,00 ; ne: 32,50 ; denier: 165,50) Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018 (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4) Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis - AATCC 6:2011 - (Valores aceitos de alteração igual ou acima de 4) Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995 - (Valores aceitos: Pressão Média: 15,0 kgf/cm<sup>3</sup> e Desvio Padrão: 0,38 kgf/cm<sup>3</sup>) Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993 - (Valores aceitos: Alongamento acima de 4% e elasticidade acima de 92% para ambos os sentidos) Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993 - (Valores aceitos: 6,2s) Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - (Valores aceitos: 0,70mm) % Perda de Fibrila (Após 3ª lavagem e secagem) - (Valores aceitos: 0,01%)</p> <p>Laudos: Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO sendo este com data máxima de até 1 (um) ano anterior a data da sessão do pregão, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas.</p> <p>Variação nos laudos de até 5% (cinco por cento)</p>	R\$ 34,80	R\$ 26.100,00
<b>VALOR TOTAL →</b>			<b>R\$ 454.860,00</b>		

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**4.3**– Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

**3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020**

---

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

---

**5.1** – O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

---

### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

**6.1** - A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

---

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

---

**7.1** - De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.

**7.2** - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou apenalidade.

**7.3** - De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitospraticados.

**7.4** - Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre ovalor.

**7.5** - Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao PrefeitoMunicipal.

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

7.6 - No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7 - A in adimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8 - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.1 - Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº8.666/93.

7.2 - De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

---

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

---

8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins dedireito.

Oratórios, 26 de julho de 2023.

---

#### Contratante

**PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS**  
Carlos José de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

---

#### Contratado

**MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**  
Paulo Mendes da Silva  
**Sócio Administrador**

---

#### TESTEMUNHA

Nome:

CPF/CI:

---

#### TESTEMUNHA

Nome:

CPF/CI: